



Prefeitura Municipal de Taquaritinga

ESTADO DE SÃO PAULO

Taquaritinga, 20 de abril de 2018.

Ofício nº 205/2018

Ref.: Indicação nº 074/2018

Vereador: Marcos Rui Gomes Marona

Senhor Presidente:


O expediente da referência, aprovado por essa E. Câmara Municipal na Sessão Ordinária do dia 02 de abril de 2018 e transcrito no Ofício nº 217/2018, de 06 de abril de 2018, dessa Digna Presidência, foi alvo de atenção.

Respondendo ao Nobre Vereador, que solicita seja feita a contratação de empresa terceirizada ou até mesmo disponibilize funcionários públicos municipais para a função de segurança na UPA 24h "Wilson Rodrigues", informamos que o Município de Taquaritinga atingiu o limite prudencial definido pela Lei Complementar Federal nº 101/00, que trata dos limites de gastos com despesas de pessoal da administração pública, ficando prejudicado no momento a contratação de profissionais como requerido pelo N. Edil.

Outrossim, esclarecemos que estamos promovendo nos quadros funcionais desta Prefeitura Municipal, o recadastramento de servidores municipais, para que a partir disso, possamos identificar quais servidores estão aptos para a função.

Esclarecemos, que, em visita realizada à Unidade de Pronto Atendimento com a presença do Comandante da Polícia Militar de Taquaritinga, fomos informados da impossibilidade de disponibilizar Policiais Militares para segurança do local. Por outro lado, o mesmo se comprometeu a realizar visitas na UPA 24h, com maior frequência.

Sem mais para o momento e ao inteiro dispor de Vossa Excelência, finalizamos com cordiais cumprimentos.


Vanderlei José Marsico
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
José Rodrigo De Pietro
Presidente da Câmara Municipal de
Taquaritinga